

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**DECRETO N.º 074/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	78	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MAN SECRETARIA DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	R\$	35.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	333	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANT. TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	117	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	205	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MANUT. DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JURÍDICA	328	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração